



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 693697** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 05 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata publicada no dia 11 de dezembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 15 de dezembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: ITEM 05 – TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,32. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 06 – MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI – EPP convocada a apresentar amostras** do produto ofertado, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de janeiro de 2018. Solicita-se à empresa que juntamente as amostras seja encaminhada a Ficha Técnica do produto para avaliação da Equipe Técnica. **ITEM 07 – TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,36. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EKO SUPERMERCADO LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **COTA PRINCIPAL: ITEM 01 – TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 1,19. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a

encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – JARDIM COSMETICOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 0,90. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica verificou-se que a empresa apresentou proposta para itens divergentes do item arrematado (apresentou proposta para os itens 1 e 3 da cota principal e 6 dos itens exclusivos, enquanto arrematou o item 2 da cota principal). Sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 – TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,81. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 - MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 0,94. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI – EPP convocada a apresentar amostras** do produto ofertado, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de janeiro de 2018. Solicita-se à empresa que juntamente as amostras seja encaminhada a Ficha Técnica do produto para avaliação da Equipe Técnica. **ITEM 08 – L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 0,56. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, fica a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME convocada a apresentar amostras** do produto ofertado, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de janeiro de 2018. Solicita-se à empresa que juntamente as amostras seja encaminhada a Ficha Técnica do produto para avaliação da Equipe Técnica. **COTA RESERVADA: ITEM 01 – EKO SUPERMERCADO LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 1,20. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 1,27. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de

habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI – EPP convocada a apresentar amostras** do produto ofertado, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de janeiro de 2018. Solicita-se à empresa que juntamente as amostras seja encaminhada a Ficha Técnica do produto para avaliação da Equipe Técnica. **ITEM 03 – MAYCON WILL EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 1,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI – EPP convocada a apresentar amostras** do produto ofertado, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de janeiro de 2018. Solicita-se à empresa que juntamente as amostras seja encaminhada a Ficha Técnica do produto para avaliação da Equipe Técnica. **ITEM 04 – EKO SUPERMERCADO LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 0,94. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa **MAYCON WILL EIRELI ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 11 de janeiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 08 – COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 0,57. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP convocada a apresentar amostras** do produto ofertado, nos termos e de acordo com o item 12 do Edital, na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, localizada na Rua Max Colin, 550 - Bairro América - Joinville, SC - Cep 89204-040 – Telefone (47) 3434-0139 - entre 08:00 e 17:00 horas. O prazo máximo para apresentação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de janeiro de 2018. Solicita-se à empresa que juntamente as amostras seja encaminhada a Ficha Técnica do produto para avaliação da Equipe Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Bruna Santana Melo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Santana Melo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2018, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2018, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375378** e o código CRC **49774856**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051910-4

1375378v6

1375378v6